



CML - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230301/12015
FLS. 5209
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, CEP: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues – Maranhão.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos Dezesete dias do mês de Julho de 2015, o Município de LAGO DOS RODRIGUES, representado pelo Sr. João de Sousa Rolim Neto, Secretário de Saúde deste município, portador do CPF nº129.389.983-68 residente na Rua Maria Gomes s/nº, Centro – Lago dos Rodrigues-Ma, e de outro lado a empresa N MONTEIRO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 13.940.626/0001-20, representada por Natália Monteiro dos Santos, portadora do CPF: 018.967.343-59, residente na rua Getúlio Vargas, nº496, Centro, Bacabal-MA nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREEÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 23030420/15
FLS. 540
Rub.

que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal) discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230301/2015
FLS. 541
Rub. [assinatura]

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{365}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

[Assinatura]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230301/2015
FLS. 542
Rub. [assinatura]

até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 220204/2015
FLS. 513
Rub.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230302/2015
FLS. 544
Rub. [assinatura]

Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

[Assinatura]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 250302/120/15
FLS. 545
Rub. [assinatura]

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

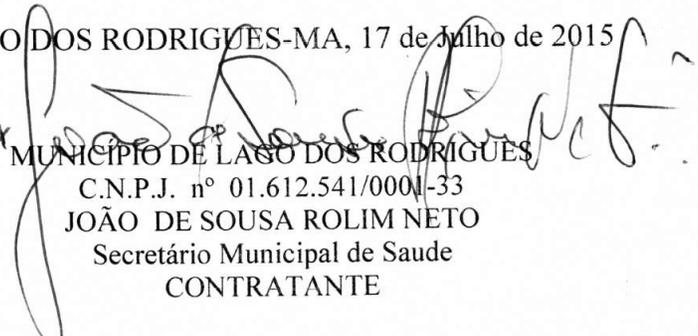
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

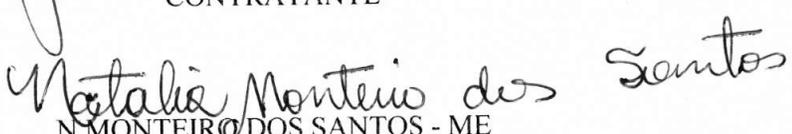
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Lago da Pedra-MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

LAGO DOS RODRIGUES-MA, 17 de Julho de 2015


MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES
C.N.P.J. nº 01.612.541/0001-33
JOÃO DE SOUSA ROLIM NETO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


N. MONTEIRO DOS SANTOS - ME
C.N.P.J. nº 13.940.626/0001-20
CONTRATADO

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA





Estado do Maranhão
Governador Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 2303012015
FLS. 546
Rub. [assinatura]

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de LAGO DOS RODRIGUES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO N° 009/2015.

Empresa: N MONTEIRO DOS SANTOS - ME; C.N.P.J. n° 13.940.626/0001-20, estabelecida à RUA GETULIO VARGAS, 496, CENTRO, Bacaba MA, representada neste ato pelo Sr(a). DANIEL RIBEIRO ALTINO, C.P.F. n° 907.661.483-00, R.G. n° 1.512.044 SSP PI.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AFASTADOR DE DOUYEN Aço Inoxidável	PAR	15.00	180,000	2.700,00
00002	AGITADOR DE KLINE Rotação: ajustável de 70 a 240 rpm, temporizador eletrônico: - Programável de 1 a 99 minutos - Opção para trabalhar em modo permanente (sem relógio) Rotação: fixa em 180 rpm, Temporizador eletrônico: - Programável em tempos pré - fixados: 1,2,3,4,5,10,15,20,25 ou 30 minutos - Opção para trabalhar em modo permanente (sem relógio) Estrutura: - Plataforma superior em aço, revestida com pintura eletrostática (epóxi) - Acompanha mola para fixar Balão capacidade: 5 kg, dimensões: - Largura: 250 mm - Comprimento: 250mm - Altura: 120mm - Plataforma superior: 300 x 300mm Peso: 7200g, voltagem: Bivolt (110 ou 220 volts) - 50/60 Hz.	UNIDADE	2.00	1.270,000	2.540,00
00003	ALBUMINA BOVINA	UNIDADE	20.00	88,000	1.760,00
00004	ANALIZADOR SEMI AUTOMATICO para analisador semi possibilidades diferentes de 90II bioquímica programação; sistema aberto para qualquer tipo de reagente; leituras monocromáticas e bicromáticas; nm banda de passagem 06 filtros de T% 0,01 >: Luz de interferências 2 + nm 670, 620, 578, 546, 505, 405, 340: filtros posições livres, lâmpada de tungstênio de longa duração: Iluminação e de leitura com cubeta de fluxo possibilidade; mm 10 contínuo de 0,1,37, 25. Cubeta de fluxo termostaticada para estatísticas de soro controle com curva de Levey Jennings. Resultados fornecidos do display de cristal líquido e na impressora embutida. Impressora gráfica para impressão dos resultados e curvas em papel comum 2000 micro L a & 150 fluxo contínuo programável de micro L e padrões de calibração 08 curva de calibração para memorização por controle de qualidade dos reagentes da reações software. Controle de qualidade das reações e dos valores.	UNIDADE	2.00	14.500,000	29.000,00
00005	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTA DO TIPO RESOLVER LEVE E ANATÔMICO COM SUPERFÍCIE LISA DE DESINFECÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS A LUZ VISÍVEL DISPONÍVEIS NO MERCADO, POSSUI SINAIS SONOROS COM INTERVALOS DE 10 SEGUNDOS, PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA RÍGIDA E SEMIORIENTADA BLINDADA E REVERTIDA EM AÇO INOX COM GIRO DE 360° REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, DISPOSITIVO.	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00006	APARELHO PARA PRESSÃO de mercurio e rodizio	UNIDADE	30.00	180,000	5.400,00
00007	APLICADOR DICAL	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
00008	AUTOCLAVE PEQUENA capacidade 21 lt	UNIDADE	7.00	5.700,000	39.900,00
00009	BALANÇA ANTROPOMETRICA (ADULTO) Chapa Cap. 180Kg	UNIDADE	7.00	2.200,000	15.400,00
00010	BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA Com escala de 0 a 15 Kg, em escalas de 5 gramas, com plataforma em chapa de aço, display digital, 60 HZ funcionando em 110/220volts, Micheleti.	UNIDADE	7.00	1.900,000	13.300,00
00011	BANDEJA RETANGULAR Diam. Aprox. 40x28x02Cm (comp. x Larg. x Altura), Aço inoxidável	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
00012	CABO DE BISTURI N°4 AÇO INOX	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00
00013	CAIXA INOX MÉDIA (C/ TAMPA) 26x12x06cm	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00014	CAIXA TERMICA P/ VACINA 10 LITROS COM ALÇA	UNIDADE	8.00	200,000	1.600,00
00015	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO com 60ml	UNIDADE	50.00	47,000	2.350,00

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

[assinatura]



Estado do Maranhão
Governou Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 220301/2015
FLS. 517
Rub.

00016	AMÁLGAMA EM CÁPSULA (1 PORÇÃO)	CAIXA	10.00	380,000	3.800,00
00017	KIT CANETAS ODONTOLÓGICO	KIT	5.00	1.500,000	7.500,00
00018	CILINDRO DE OXIGÊNIO (PRESO EM SUPORTE)	UNIDADE	8.00	2.000,000	16.000,00
00019	CITRATO DE SÓDIO	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00020	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. Deslocamento teórico 3 pés MIN, reservatório 25 litros, potência do motor 1/2HP.	UNIDADE	5.00	1.000,000	5.000,00
00021	CONDENSADOR DE AMALGAMA AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00022	CORANTE HEMATOLÓGICO	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
00023	CUBA RIM Inox 26x12 redonda	UNIDADE	12.00	160,000	1.920,00
00024	CURETA CONCHA N° 01 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
00025	CURETA CONCHA N° 02 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
00026	CURETA CONCHA N° 03 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
00027	CURETA CONCHA N° 04 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
00028	CURETA DE PERODONTIA	UNIDADE	10.00	95,000	950,00
00029	CURETA FENESTRADA N° 01 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00030	CURETA FENESTRADA N° 02 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00031	CURETA FENESTRADA N° 03 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00032	CURETA FENESTRADA N° 04 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00033	CURETA FENESTRADA N° 05 Aço inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00034	CURETA FENESTRADA N° 06 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00035	DETECTOR FETAL mesa DF 4000 para diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta detecção do fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de morte fetal. c/ controle tonalidade para filtragem de ruídos. frequência: 2,2 mhz, bivolt 50/60hz, pintura eletrostática em epóxi, gabinete traseiro p/ guarda de cabo de força e transdutor. saída p/ adaptação de fone de ouvido. Dimensões: 9,0x20,0x23,0cm, peso 2kg. Acompanha frasco de gel de contato	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00036	ESFIGMOMONOMETROS ADULTO	UNIDADE	30.00	95,000	2.850,00
00037	ESFIGMOMONOMETROS INFANTIL	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00038	ESPATULA DE CERA N° 7	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
00039	ESPATULA DE HOLLMBACK CURETA ALVEOLAR	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00040	ESPATULA P/ CIMENTO (24E36)	UNIDADE	20.00	650,000	13.000,00
00041	ESPECULO N° 02 Aço Inoxidável	UNIDADE	6.00	18,000	108,00
00042	ESPECULO N° 03	UNIDADE	6.00	18,000	108,00
00043	ESTETOSCÓPIO STANDART	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00044	ESTETOSCÓPIO DE PINAR PLÁSTICO	UNIDADE	30.00	88,000	2.640,00
00045	ESTOJO 18X08X02 INOX PERDURADO	PEÇA	4.00	65,000	260,00
00046	ESTOJO 26X12X06 CM PERFURADA	UNIDADE	9.00	80,000	720,00
00047	ESTUFA P/ ESTERIZAÇÃO	UNIDADE	3.00	1.350,000	4.050,00
00048	FITA REAGENTES P/ ANÁLISE-QUÍMICA cx c/50 und	UNIDADE	20.00	300,000	6.000,00
00049	FOCO COM HASTE FLEXIVEL	UNIDADE	10.00	510,000	5.100,00
00050	FÓRCEPS 101 (INFANTIL)	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
00051	FORCEPS ADULTO	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
00052	FRASCO DE DAPPEN	UNIDADE	30.00	180,000	5.400,00
00053	GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00054	GENGIVÓTOMO DE ORBAN	UNIDADE	20.00	73,000	1.460,00
00055	GLICOSIMETRO KIT COM TIRA, LANCETAS E PISTOLAS (MONITOR DE GLICOSE)	KIT	20.00	250,000	5.000,00
00056	HISTEROMETRO SIMS 32CM Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	6,000	60,00
00057	JOGO DE ALAVANCA ADULTO SELDIN	UNIDADE	20.00	160,000	3.200,00
00058	LAMPARINA ALCOÓLICA AÇO INOX	UNIDADE	8.00	170,000	1.360,00
00059	AMBU DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
00060	LANTERNA CLINICA	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
00061	LIMA OSSEA SELDIN N° 11 C/ DENTES RETOS	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00062	LIQUIDO DE TURCK 100ML	LITRO	20.00	35,000	700,00
00063	LIXEIRA INOX C/ PEDAL 20L	UNIDADE	10.00	215,000	2.150,00
00064	MACRO ESCOVA PARA DEMONSTRAÇÃO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00065	MACRO MODELO ARTICULADO Macro modelo articulado com suporte de inox e lingua	UNIDADE	10.00	580,000	5.800,00
00066	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	10.00	65,000	650,00

RUA 08 DE MAIO S/N°, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA



Estado do Maranhão
Governou Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230301/2015
FLS. 548
Rub.

00067	MOCHO GIRATORIO	UNIDADE	10.00	400,000	4.000,00
	Giratório odont, inox				
00068	NEBULIZADOR (P/USO EM VISITAS DOMICILIARES)	UNIDADE	20.00	250,000	5.000,00
00069	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
	220 VOLTS COM LATERAL EM AÇO INOX.				
00070	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR	UNIDADE	2.00	8.000,000	16.000,00
	Com dispositivo para dupla observação com lentes de 20dpts e 30dpts iluminação iluminação pampada halogena com filtro azul verde com 3 tamanhos para pupla ajuste de distancia de 50 ate 75mm 110v ou 220v.				
00071	OTOSCOPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
	Com cabeçote para especulos com lâmpadas reguladoras de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visro articulado e cabeçote móvel.				
00072	PAPEL FILTRO PEQUENO	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00073	PERA PARA PIPETAGEM	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00074	PINÇA ALLIS RETA 18 CM	UNIDADE	50.00	150,000	7.500,00
	Aço Inoxidável				
00075	PINÇA BAKAUS 12 CM	UNIDADE	50.00	85,000	4.250,00
	Aço Inoxidável				
00076	PINÇA CHERRON 25 CM	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
	Aço Inoxidável				
00077	PINÇA CRILLER RETA 16 CM	UNIDADE	50.00	120,000	6.000,00
	Aço Inoxidável				
00078	PINÇA CRILLER RETA 18 CM	UNIDADE	50.00	140,000	7.000,00
	Aço Inoxidável				
00079	PINÇA DE DISSECAÇÃO C/ DENTE ANATOMICO 18 CM	UNIDADE	20.00	57,000	1.140,00
	Aço Inoxidável				
00080	PINÇA DE DISSECAÇÃO S/ DENTE ANATOMICO 18 CM	UNIDADE	20.00	65,000	1.300,00
	Aço Inoxidável				
00081	PINÇA DENTE RATO 16CM	UNIDADE	25.00	57,000	1.425,00
00082	PINÇA DISSECAÇÃO S/ DENTE 16 CM	UNIDADE	50.00	57,000	2.850,00
	Aço Inoxidável				
00083	PINÇA DISSECAÇÃO C/ DENTE 16 CM	UNIDADE	50.00	65,000	3.250,00
	Aço Inoxidável				
00084	PINÇA HALSTERD MOSQUITO 12CM RETA	UNIDADE	75.00	90,000	6.750,00
00085	PINÇA KELLY RETA 16CM	UNIDADE	50.00	150,000	7.500,00
00086	PINÇA POZZI 18CM	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
	Aço Inoxidável				
00087	PINÇA POZZI 25CM	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
	Aço Inoxidável				
00088	PINÇA ROCHER 16CM CURTA EM AÇO INOX	UNIDADE	50.00	170,000	8.500,00
00089	PINÇA ROCHER CURVA 18 CM	UNIDADE	50.00	160,000	8.000,00
	Aço Inoxidável				
00090	PINÇA ROCHESTER	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
	P/ Assepsia 18Cm - Aço Inoxidável				
00091	PINÇA WINTER RETA	UNIDADE	20.00	120,000	2.400,00
	Aço Inoxidável				
00092	PIPETAS DE VHS	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00093	PIPETAS DE VIDRO DE 0,5ML	UNIDADE	30.00	40,000	1.200,00
00094	PIPETAS DE VIDRO DE 10ML	UNIDADE	40.00	40,000	1.600,00
00095	PONTEIRA PARA PEPITA AUTOMÁTICA	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00096	PORTA AGULHA INOX 16 CM	UNIDADE	40.00	173,000	6.920,00
	Aço Inoxidável				
00097	REFLETOR LM 3055	UNIDADE	6.00	600,000	3.600,00
00098	SOLUÇÃO DE LUGOL PRONTA 100ML	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
00099	SUPORTE PARA PEPETAS DE VHS	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00
00100	TESOURA DE METZEMBAUER CURVA 16 CM	UNIDADE	40.00	170,000	6.800,00
	Aço Inoxidável				
00101	TESOURA DE METZEMBAUER CURVA 18 CM	UNIDADE	30.00	230,000	6.900,00
	Aço Inoxidável				
00102	TIRAS REAGENTES P/ BETA - HCG	UNIDADE	30.00	110,000	3.300,00
00103	TUBO CAPILAR PARA MICROEMATOCRITO	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
00104	TUBO DE ENSAIO (HEMOLISE)	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00105	TUBO P/ COLETAR SANGUE TAMPA ROXA	PACOTE	10.00	400,000	4.000,00
	pct/100 unds				
00106	NEBULIZADOR FIXO P/ INSTALAÇÃO EM USB	UNIDADE	4.00	1.950,000	7.800,00
	com 4 saidas				
00107	CÂMARA ESCURA	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00108	NEBULIZADOR FIXO PARA INALAÇÃO COM 4 SAIDAS	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00109	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR	UNIDADE	3.00	4.400,000	13.200,00
	Com campo escuro, objetivas acromaticas, iluminação halogena aumento de 1600x35x70				
00110	ARMARIO VITRINE	UNIDADE	15.00	600,000	9.000,00
	Com 2 portas, 3 prateleira e chave med.160x35x70				
00111	MESA DE EXAME CLINICO CABECEIRA MOVEL	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
	Esmaltada leito em chapa med. 1.90x50x80				
00112	MESA SECRETARIA	UNIDADE	20.00	450,000	9.000,00
	Com 2 gavetas esmaltada				

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230301/2015
FLS. 549
Rub. *[Handwritten Signature]*

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00113	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE	UNIDADE	50.00	320,000	16.000,00
00114	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	UNIDADE	2.00	18.000,000	36.000,00
	COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLOGICA, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR E MOCHO				
00115	ELETCARDIOGRAMA COM 2 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES	UNIDADE	1.00	8.800,000	8.800,00
00116	JOGO DE ALAVANCA ADULTO. APICAL	UNIDADE	20.00	130,000	2.600,00
00117	AMBU DE SILICONE COM RESERVATORIO INFANTIL	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00118	FILME ODONTOLOGICO ADULTO Caixa com 150 peliculas	CAIXA	30.00	130,000	3.900,00
00119	FILME ODONTOLOGICO INFANTIL CAIXA COM 150 PELICULAS	CAIXA	30.00	120,000	3.600,00
00120	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES Co assento e encosto de chapa esmaltada	UNIDADE	50.00	90,000	4.500,00
00121	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES. Com assento e encosto estofado	UNIDADE	50.00	130,000	6.500,00
00122	INFLAVERMELHO com pedestal e rodizil	UNIDADE	10.00	600,000	6.000,00
00123	ESCADA DE CANTO EM MADEIRA com corremão e rampa	UNIDADE	10.00	1.320,000	13.200,00
00124	ESCADA RETA EM MADEIRA Com corremão duplos e rampa	UNIDADE	10.00	1.320,000	13.200,00
00125	ESCADA DE MADEIRA COM 2 DEGRAUS	UNIDADE	10.00	240,000	2.400,00
00126	ESCADA DE OMBRO	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00127	PRANCHA DE ALONGAMENTO	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
00128	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	UNIDADE	10.00	220,000	2.200,00
00129	PRANCHA DE EQUILIBRIO	UNIDADE	10.00	230,000	2.300,00
00130	BARRA DE LING	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00131	ROLO DE PUNHO	UNIDADE	10.00	230,000	2.300,00
00132	BARRA PALALELA SIMPLES 2MTS INOX	UNIDADE	10.00	1.400,000	14.000,00
00133	SUPORTE P/ ESPELHO COM ESPELHO	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00134	TABLADO EM MADEIRA	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00135	ONDAS CURTAS COM PLACAS E GABINETE	UNIDADE	10.00	9.800,000	98.000,00
00136	TENS DE 4 CANAIS	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00137	TENS+FES 4 CANAIS	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00138	ULTRASON DE 1MHZ	UNIDADE	10.00	1.680,000	16.800,00
00139	ULTRASOM DE 1E3 MHZ	UNIDADE	10.00	2.350,000	23.500,00
00140	RAMPA PARA ALONGAMENTO-(TRICEPS SURAL)	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00141	RESPIRON - EXERCITADOR RESPIRATORIO	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00142	JOGOS DE 5 BASTÕES COLORIDOS COM SUPORTE DE PAREDE UNID.	UNIDADE	10.00	520,000	5.200,00
00143	MARTELO NEUROLOGICO PARA REFLEXO COMM MEDIDAS:44.5	UNIDADE	10.00	75,000	750,00
00144	BOLA DE BORRACHA - 5 CM	UNIDADE	10.00	72,000	720,00
00145	BOLA DE BORRACHA - 16,5CM	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00146	BOLA DE BORRACHA -8 CM	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00147	ROLO MEIA LUA	UNIDADE	10.00	72,000	720,00
00148	ROLO SOLIDO REDONDO	UNIDADE	10.00	230,000	2.300,00
00149	HARTER EMBORRACHADO - 05 Kg	UNIDADE	10.00	85,000	850,00
00150	HARTER EMBORRACHADO - 1Kg	UNIDADE	10.00	20,000	200,00
00151	HARTER EMBORRACHADO 2Kg	UNIDADE	10.00	48,000	480,00
00152	CANELEIRA EM NYLON 01 Kg	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
00153	CANELEIRA EM NYLON 1,5 Kg	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00154	CANELEIRA EM NYLON 2Kg	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00155	EXERCITADOR ELASTICO TENSÃO SUPER FORTE - 1 METRO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00156	PINÇA ANATOMICA 14CM	UNIDADE	50.00	220,000	11.000,00
00157	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR E-200	UNIDADE	2.00	10.900,000	21.800,00

Composto: estativa composta de base e coluna de design moderno e ergométrico Revolver invertido para 04 (quatro) objetivas cfi 60 planacromaticas de 4x, 10 x, 40x e 100x imersão e retrátil. (ótica infinita). Platina de 78 x 54 mm especial rotativa em 360 graus que permite ao usuário trabalhar com a mesma em qualquer posição e com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150mm. Platina com sistema inovador (belt-drive) que permite ao usuário destacar a lamina do microscópio apenas pressionando a mesma para baixo e posteriormente retornara a sua posição automaticamente. Charriot que permite a colocação de 02 (duas) lamina ao mesmo tempo Cabeçote trinocular mod. E2-tb com inclinação de 30 graus com rotação de 360 graus e com opção de movimento de 180 graus para as oculares que permite ajuste interpupilar de 47 mm ate 75 mm. 01 par de oculares cfi e 10 x (campo amplo) de 20 mm de campo. Ajuste interpupilar e diferentes dioptrias para as duas oculares. Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste Fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm. Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA

[Handwritten Signature]



Estado do Maranhão
Governio Municipal de Lago dos Rodrigues
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 230306/2015
FLS. 550
Rub.

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00158	seu comando. Iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica 6 volts / 20 watts com iluminador e refletor. Iluminador inovador móvel que permite a troca de lâmpada pela parte superior do microscópio. Condensador e-2 móvel centralizável tipo abbe n.a.1,25 com diafragma de íris e filtro azul nob 11 35 mm. Voltagem 110/220- 50/60 hz. Acompanha manual de instruções, capa de proteção, lâmpada reserva.	UNIDADE	4.00	13.200,00	52.800,00
00159	CENTRÍFUGA 16 LUGARES COM 04 CAÇAPAS, 16 LUGARES, TUBO DE ENSAIO. Estetoscópio Clínico + Esfigmomanômetro Aneróide C 100 Esfigmomanômetro Faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg Resolução: 2mmHg Exatidão: ñ 3mmHg Vazamento de ar: < 4mmHg/min Circunferência da Braçadeira: 22 cm ~ 32 cm Estetoscópio Haste: Em aço inox Duplo Receptor: Diafragma e campânula Dimensões Haste: 164X06mm Altura do receptor: 20mm Diâmetro(diafragma): 35mm Diâmetro(campânula): 20,5mm	UNIDADE	60.00	110,00	6.600,00
00160	Esfigmomanômetro Hospitalar O Esfigmomanômetro Hospitalar C/ Rodizio - BIC, possui haste em alumínio, é um produto livre de mercúrio, seu visor claro permite fácil visualização, possui tubo em espiral para as braçadeiras BIC e compartimento traseiro para armazenamento da braçadeira e pera. Sua montagem é rápida e simples, em apenas 3 minutos.	UNIDADE	6.00	278,00	1.668,00
00161	CADEIRA DE RODAS Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços fixos, apoio para os pés removíveis, rodas dianteiras e traseiras aro 06" com pneus maciços. » Largura do Assento: 40 cm » Profundidade do Assento: 41 cm » Altura Encosto: 36 cm » Altura do Assento ao Chão: 52 cm » Comprimento Total da Cadeira: 82 cm » Largura Total Aberta: 56 cm » Largura Total Fechada: 23 cm » Altura do Chão à Manopla: 94 cm » Peso da Cadeira: 8 kg » Capacidade Máxima de Peso: 80 kg » Altura do Chão ao AP de Braço: 70 cm » Altura do Assento ao AP de Braço: 20 cm	UNIDADE	10.00	520,00	5.200,00
00162	Mesa de Curativo Inox EM AÇO INOX, VLT 301; ESTRUTURA TUBULAR; 25,40mm DE DIAMETRO; TAMPO E PRETELEIRA DE AÇO INOX; CO GUARNIÇÃO EM TODA VOLTA; 02 TAMPOS; EQUIPADO COMBALDE E BACIA DE INOX	UNIDADE	5.00	900,00	4.500,00
00163	POLTRONA HOSPITALAR ESTRUTURA - Em tubo de 25,40mm de diâmetro. ESTOFAMENTO - Em espuma soft não deformável revestida em courvim, assento com percintas de aço. ENCOSTO - Encosto reclinável em qualquer posição, acionado através de amortecedor a gás, acionamento indepedndte para os pés. PÉS E BRAÇOS - Em chapa de aço de 8mm de espessura com sapatas niveladoras e apoio a para os braços estofados. PINTURA - Eletrostática a pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. DIMENSÕES: (M) POSIÇÃO NORMAL: P-0, 82 / G-0, 70 /0-A, 48 POSIÇÃO RECLINADA C-1, 62	UNIDADE	3.00	800,00	2.400,00
00164	AMÁLGAMADOR DIGITAL * Trituração exata e consistente. * Extremamente silencioso e com baixa vibração. * Simples de usar, apenas 3 botões. * Compatível com todas as cápsulas. * Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. * Bi-volt. * Existem três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. * A superfície lisa do aparelho é higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção. Esta superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental.	UNIDADE	6.00	2.000,00	12.000,00
00165	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO Avental de chumbo odontológico(plumbífero) para proteção do paciente na radiografia periapical fabricado em borracha plumbifera flexível e acabamento em nylon lavável com fechamento em velcro. Fornecido com proteção de 0,25 mm ou 0,50 mm de chumbo nas seguintes medidas: 100x60 cm , 76x60 cm , 60x46 cm e 58x45 cm	UNIDADE	5.00	2.700,00	13.500,00

VALOR TOTAL R\$ 954.779,00

RUA 08 DE MAIO S/Nº, CENTRO- LAGO DOS RODRIGUES-MA



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

CIVIL - Lago dos Rodrigues - MA
 Proc. 230301/120
 FLS. 551
 Rub. 
 LAGO DOS RODRIGUES
 17 DE ABRIL - 1937

ANO III LAGO DOS RODRIGUES, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2015 PAG 01/05.

SUMÁRIO

AVISO	01
Página	
EXTRATO DA ATA DE	
REGISTRO DE PREÇO	01/05
Página	

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar de interesse da Secretaria de Saúde de Lago dos Rodrigues, que seria realizada dia 23 de Julho de 2015, às 08:30 (oito e trinta) horas **fica prorrogada sua abertura para o dia 31 de Julho de 2015, às 08:00 (oito) horas**, por motivo de ter veiculada atrasada no diário oficial do estado do Maranhão - DOE, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser através de DAM, maiores informações através do fone (99) 3632-1350. Lago dos Rodrigues - MA, em 14 de Julho de 2015. José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de LAGO DOS RODRIGUES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 009/2015.

Empresa: N MONTEIRO DOS SANTOS - ME; C.N.P.J. nº 13.940.626/0001-20, estabelecida à RUA GETULIO VARGAS, 496, CENTRO, Bacabal MA, representada neste ato pelo Sr(a). DANIEL RIBEIRO ALTINO, C.P.F. nº 907.661.483-00, R.G. nº 1.512.044 SSP PI.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AFASTADOR DE DOUYEN Aço Inoxidável	PAR	15.00	180,000	2.700,00
00002	AGITADOR DE KLINE Rotação: ajustável de 70 a 240 rpm, temporizador eletrônico: - Programável de 1 a 99 minutos - Opção para trabalhar em modo permanente (sem relógio) Rotação: fixa em 180 rpm, Temporizador eletrônico: - Programável em tempos pré - fixados: 1,2,3,4,5,10,15,20,25 ou 30 minutos - Opção para trabalhar em modo permanente (sem relógio) Estrutura: - Plataforma superior em aço, revestida com pintura eletrostática (epóxi) - Acompanha mola para fixar Balão capacidade: 5 kg, dimensões: - Largura: 250 mm - Comprimento: 250mm - Altura: 120mm - Plataforma superior: 300 x 300mm Peso: 7200g, voltagem: Bivolt (110 ou 220 volts) - 50/60 Hz.	UNIDADE	2.00	1.270,000	2.540,00
00003	ALBUMINA BOVINA	UNIDADE	20.00	88,000	1.760,00
00004	ANALIZADOR SEMI AUTOMATICO para analisador semi possibilidades diferentes de 90II bioquímica programação; sistema aberto para qualquer tipo de reagente; leituras monocromáticas e bicromáticas; nm banda de passagem 06 filtros de T% 0,01 >: Luz de interferências 2 + nm 670, 620, 578, 546, 505, 405, 340: filtros posições livres, lâmpada de tungstênio de longa duração: Iluminação e de leitura com cubeta de fluxo possibilidade: mm 10 contínuo de 0,1,37, 25. Cubeta de fluxo termostaticada para estatísticas de soro controle com curva de Levey Jennings. Resultados fornecidos do display de cristal líquido e na impressora embutida. Impressora gráfica para impressão dos resultados e curvas em papel comum 2000 micro L a & 150 fluxo contínuo programável de micro L4 padrões de calibração 08 curva de calibração para memorização por controle de qualidade dos reagentes da reações software. Controle de qualidade das reações e dos valores.	UNIDADE	2.00	14.500,000	29.000,00
00005	APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTA DO TIPO RESOLVER LEVE E ANATÔMICO COM SUPERFÍCIE LISA DE DESINFECÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS A LUZ VISÍVEL DISPONÍVEIS NO MERCADO, POSSUI SINAIS SONOROS COM INTERVALOS DE 10 SEGUNDOS, PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA RÍGIDA E SEMIORIENTADA BLINDADA E REVERTIDA EM AÇO INOX COM GIRO DE 360° REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, DISPOSITIVO.	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00006	APARELHO PARA PRESSÃO	UNIDADE	30.00	180,000	5.400,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2015

	de mercurio e rodizio				
00007	APLICADOR DICAL	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
00008	AUTOCLAVE PEQUENA capacidade 21 lt	UNIDADE	7.00	5.700,000	39.900,00
00009	BALANÇA ANTROPOMETRICA (ADULTO) Chapa Cap. 180Kg	UNIDADE	7.00	2.200,000	15.400,00
00010	BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA Com escala de 0 a 15 Kg, em escalas de 5 gramas, com plataforma em chapa de aço, display digital, 60 HZ funcionando em 110/220volts, Micheleti.	UNIDADE	7.00	1.900,000	13.300,00
00011	BANDEJA RETANGULAR Diam. Aprox. 40x28x02Cm (comp. x Larg. x Altura), Aço inoxidável	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
00012	CABO DE BISTURI N°4 AÇO INOX	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00
00013	CAIXA INOX MÉDIA (C/ TAMPA) 26x12x06cm	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00014	CAIXA TERMICA P/ VACINA 10 LITROS COM ALÇA	UNIDADE	8.00	200,000	1.600,00
00015	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO com 60ml	UNIDADE	50.00	47,000	2.350,00
00016	AMÁLGAMA EM CÁPSULA (1 PORÇÃO)	CAIXA	10.00	380,000	3.800,00
00017	KIT CANETAS ODONTOLOGICO	KIT	5.00	1.500,000	7.500,00
00018	CILINDRO DE OXIGÊNIO (PRESO EM SUPORTE)	UNIDADE	8.00	2.000,000	16.000,00
00019	CITRATO DE SÓDIO	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00020	COMPRESSOR ODONTOLOGICO. Deslocamento teorico 3 pés MIN, reservatirio 25 litros, potência do motor 1/2HP.	UNIDADE	5.00	1.000,000	5.000,00
00021	CONDENSADOR DE AMALGAMA AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00022	CORANTE HEMATOLÓGICO	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
00023	CUBA RIM Inox 26x12 redonda	UNIDADE	12.00	160,000	1.920,00
00024	CURETA CONCHA N° 01 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
00025	CURETA CONCHA N° 02 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
00026	CURETA CONCHA N° 03 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
00027	CURETA CONCHA N° 04 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	130,000	1.300,00
00028	CURETA DE PERODONTIA	UNIDADE	10.00	95,000	950,00
00029	CURETA FENESTRADA N° 01 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00030	CURETA FENESTRADA N° 02 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00031	CURETA FENESTRADA N° 03 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00032	CURETA FENESTRADA N° 04 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00033	CURETA FENESTRADA N° 05 Aço inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00034	CURETA FENESTRADA N° 06 Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00035	DETECTOR FETAL mesa DF 4000 para diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta detecção do fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de morte fetal. c/ controle tonalidade para filtragem de ruídos. frequência: 2,2 mhz, bivolt 50/60hz, pintura eletrostática em epóxi, gabinete traseiro p/ guarda de cabo de força e transdutor. saída p/ adaptação de fone de ouvido. Dimensões: 9,0x20,0x23,0cm, peso 2kg. Acompanha frasco de gel de contato	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00036	ESFIGMOMONOMETROS ADULTO	UNIDADE	30.00	95,000	2.850,00
00037	ESFIGMOMONOMETROS INFANTIL	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00038	ESPATULA DE CERA N° 7	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
00039	ESPATULA DE HOLLMBACK CURETA ALVEOLAR	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00040	ESPATULA P/ CIMENTO (24E36)	UNIDADE	20.00	650,000	13.000,00
00041	ESPECULO N° 02 Aço Inoxidável	UNIDADE	6.00	18,000	108,00
00042	ESPECULO N° 03	UNIDADE	6.00	18,000	108,00
00043	ESTETOSCÓPIO STANDART	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00044	ESTETOSCÓPIO DE PINAR PLÁSTICO	UNIDADE	30.00	88,000	2.640,00
00045	ESTOJO 18X08X02 INOX PERDURADO	PEÇA	4.00	65,000	260,00
00046	ESTOJO 26X12X06 CM PERFURADA	UNIDADE	9.00	80,000	720,00
00047	ESTUFA P/ ESTERIZAÇÃO	UNIDADE	3.00	1.350,000	4.050,00
00048	FITA REAGENTES P/ ANÁLISE-QUÍMICA cx c/50 und	UNIDADE	20.00	300,000	6.000,00
00049	FOCO COM HASTE FLEXIVEL	UNIDADE	10.00	510,000	5.100,00
00050	FÓRCEPS 101 (INFANTIL)	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
00051	FORCEPS ADULTO	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
00052	FRASCO DE DAPPEN	UNIDADE	30.00	180,000	5.400,00
00053	GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00054	GENGIVÓTOMO DE ORBAN	UNIDADE	20.00	73,000	1.460,00
00055	GLICOSIMETRO KIT COM TIRA, LANCETAS E PISTOLAS (MONITOR DE GLICOSE)	KIT	20.00	250,000	5.000,00
00056	HISTEROMETRO SIMS 32CM Aço Inoxidável	UNIDADE	10.00	6,000	60,00
00057	JOGO DE ALAVANCA ADULTO SELDIN	UNIDADE	20.00	160,000	3.200,00
00058	LAMPARINA ALCOÓLICA AÇO INOX	UNIDADE	8.00	170,000	1.360,00
00059	AMBU DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	4.00	265,000	1.060,00
00060	LANTERNA CLINICA	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
00061	LIMA OSSEA SELDIN N° 11 C/ DENTES RETOS	UNIDADE	10.00	65,000	650,00

00062	LIQUIDO DE TURCK 100ML	LITRO	20.00	35,000	700,00
00063	LIXEIRA INOX C/ PEDAL 20L	UNIDADE	10.00	215,000	2.150,00
00064	MACRO ESCOVA PARA DEMONSTRAÇÃO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00065	MACRO MODELO ARTICULADO	UNIDADE	10.00	580,000	5.800,00
	Macro modelo articulado com suporte de inox e lingua				
00066	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00067	MOCHO GIRATORIO	UNIDADE	10.00	400,000	4.000,00
	Giratório odont, inox				
00068	NEBULIZADOR (P/USO EM VISITAS DOMICILIARES)	UNIDADE	20.00	250,000	5.000,00
00069	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
	220 VOLTS COM LATERAL EM AÇO INOX.				
00070	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR	UNIDADE	2.00	8.000,000	16.000,00
	Com dispositivo para dupla observação com lentes de 20dpts e 30dpts iluminação iluminação pampada halogena com filtro azul verde com 3 tamanhos para pupla ajuste de distancia de 50 ate 75mm 110v ou 220v.				
00071	OTOSCOPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
	Com cabeçote para especulos com lâmpadas reguladoras de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visro artitculado e cabeçote móvel.				
00072	PAPEL FILTRO PEQUENO	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00073	PERA PARA PIPETAGEM	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00074	PINÇA ALLIS RETA 18 CM	UNIDADE	50.00	150,000	7.500,00
	Aço Inoxidável				
00075	PINÇA BAKAUS 12 CM	UNIDADE	50.00	85,000	4.250,00
	Aço Inoxidável				
00076	PINÇA CHERRON 25 CM	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
	Aço Inoxidável				
00077	PINÇA CRILLER RETA 16 CM	UNIDADE	50.00	120,000	6.000,00
	Aço Inoxidável				
00078	PINÇA CRILLER RETA 18 CM	UNIDADE	50.00	140,000	7.000,00
	Aço Inoxidável				
00079	PINÇA DE DISSECAÇÃO C/ DENTE ANATOMICO 18 CM	UNIDADE	20.00	57,000	1.140,00
	Aço Inoxidável				
00080	PINÇA DE DISSECAÇÃO S/ DENTE ANATOMICO 18 CM	UNIDADE	20.00	65,000	1.300,00
	Aço Inoxidável				
00081	PINÇA DENTE RATO 16CM	UNIDADE	25.00	57,000	1.425,00
00082	PINÇA DISSECAÇÃO S/ DENTE 16 CM	UNIDADE	50.00	57,000	2.850,00
	Aço Inoxidável				
00083	PINÇA DISSECCÃO C/ DENTE 16 CM	UNIDADE	50.00	65,000	3.250,00
	Aço Inoxidável				
00084	PINÇA HALSTERD MOSQUITO 12CM RETA	UNIDADE	75.00	90,000	6.750,00
00085	PINÇA KELLY RETA 16CM	UNIDADE	50.00	150,000	7.500,00
00086	PINÇA POZZI 18CM	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
	Aço Inoxidável				
00087	PINÇA POZZI 25CM	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
	Aço Inoxidável				
00088	PINÇA ROCHER 16CM CURTA EM AÇO INOX	UNIDADE	50.00	170,000	8.500,00
00089	PINÇA ROCHER CURVA 18 CM	UNIDADE	50.00	160,000	8.000,00
	Aço Inoxidável				
00090	PINÇA ROCHESTER	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
	F/ Assepsia 18Cm - Aço Inoxidável				
00091	PINÇA WINTER RETA	UNIDADE	20.00	120,000	2.400,00
	Aço Inoxidável				
00092	PIPETAS DE VHS	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00093	PIPETAS DE VIDRO DE 0,5ML	UNIDADE	30.00	40,000	1.200,00
00094	PIPETAS DE VIDRO DE 10ML	UNIDADE	40.00	40,000	1.600,00
00095	PONTEIRA PARA PEPITA AUTOMÁTICA	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00096	PORTA AGULHA INOX 16 CM	UNIDADE	40.00	173,000	6.920,00
	Aço Inoxidável				
00097	REFLETOR LM 3055	UNIDADE	6.00	600,000	3.600,00
00098	SOLUÇÃO DE LUGOL PRONTA 100ML	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
00099	SUPORTE PARA PEPETAS DE VHS	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00
00100	TESOURA DE METZEMBAUER CURVA 16 CM	UNIDADE	40.00	170,000	6.800,00
	Aço Inoxidável				
00101	TESOURA DE METZEMBAUER CURVA 18 CM	UNIDADE	30.00	230,000	6.900,00
	Aço Inoxidável				
00102	TIRAS REAGENTES P/ BETA - HCG	UNIDADE	30.00	110,000	3.300,00
00103	TUBO CAPILAR PARA MICROEMATOGRITO	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
00104	TUBO DE ENSAIO (HEMOILISE)	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00105	TUBO P/ COLETAR SANGUE TAMPA ROXA	PACOTE	10.00	400,000	4.000,00
	pct/100 unds				
00106	NEBULIZADOR FIXO P/ INSTALAÇÃO EM USB	UNIDADE	4.00	1.950,000	7.800,00
	com 4 saidas				
00107	CÂMARA ESCURA	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00108	NEBULIZADOR FIXO PARA INALAÇÃO COM 4 SAIDAS	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00109	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR	UNIDADE	3.00	4.400,000	13.200,00
	Com campo escuro, objetivas acromaticas, iluminação halogena aumento de 1600x35x70				
00110	ARMARIO VITRINE	UNIDADE	15.00	600,000	9.000,00
	Com 2 portas, 3 prateleira e chave med.160x35x70				
00111	MESA DE EXAME CLINICO CABECEIRA MOVEL	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
	Esmaltada leito em chapa med. 1.90x50x80				
00112	MESA SECRETARIA	UNIDADE	20.00	450,000	9.000,00
	Com 2 gavetas esmaltada				
00113	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE	UNIDADE	50.00	320,000	16.000,00
00114	CONSUTORIO ODONTOLOGICO	UNIDADE	2.00	18.000,000	36.000,00
	COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLOGICA, EQUIPO TIPO CART, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR E MOCHO				
00115	ELETROCARDIOGRAMA COM 2 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES	UNIDADE	1.00	8.800,000	8.800,00
00116	JOGO DE ALAVANCA ADULTO.	UNIDADE	20.00	130,000	2.600,00
	APICAL				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2015

00117	AMBU DE SILICONE COM RESERVATORIO INFANTIL	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00118	FILME ODONTOLOGICO ADULTO	CAIXA	30.00	130,000	3.900,00
	Caixa com 150 peliculas				
00119	FILME ODONTOLOGICO INFANTIL	CAIXA	30.00	120,000	3.600,00
	CAIXA COM 150 PELICULAS				
00120	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES	UNIDADE	50.00	90,000	4.500,00
	Co assento e encosto de chapa esmaltada				
00121	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES.	UNIDADE	50.00	130,000	6.500,00
	Com assento e encosto estofado				
00122	INFLAVERMELHO	UNIDADE	10.00	600,000	6.000,00
	com pedestal e rodizil				
00123	ESCADA DE CANTO EM MADEIRA	UNIDADE	10.00	1.320,000	13.200,00
	com corremão e rampa				
00124	ESCADA RETA EM MADEIRA	UNIDADE	10.00	1.320,000	13.200,00
	Com corremão duplos e rampa				
00125	ESCADA DE MADEIRA COM 2 DEGRAUS	UNIDADE	10.00	240,000	2.400,00
00126	ESCADA DE OMBRO	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00127	PRANCHA DE ALONGAMENTO	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
00128	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	UNIDADE	10.00	220,000	2.200,00
00129	PRANCHA DE EQUILIBRIO	UNIDADE	10.00	230,000	2.300,00
00130	BARRA DE LING	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00131	ROLO DE PUNHO	UNIDADE	10.00	230,000	2.300,00
00132	BARRA PALALELA SIMPLES 2MTS INOX	UNIDADE	10.00	1.400,000	14.000,00
00133	SUORTE P/ ESPELHO COM ESPELHO	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00134	TABLADO EM MADEIRA	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00135	ONDAS CURTAS COM PLACAS E GABINETE	UNIDADE	10.00	9.800,000	98.000,00
00136	TENS DE 4 CANAIS	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00137	TENS+FES 4 CANAIS	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00138	ULTRASON DE 1MHZ	UNIDADE	10.00	1.680,000	16.800,00
00139	ULTRASOM DE 1E3 MHZ	UNIDADE	10.00	2.350,000	23.500,00
00140	RAMPA PARA ALONGAMENTO-(TRICEPS SURAL)	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00141	RESPIRON - EXERCITADOR RESPIRATORIO	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00142	JOGOS DE 5 BASTÕES COLORIDOS COM SUORTE DE PAREDE UNID.	UNIDADE	10.00	520,000	5.200,00
00143	MARTELO NEUROLOGICO PARA REFLEXO COMM MEDIDAS:44.5	UNIDADE	10.00	75,000	750,00
00144	BOLA DE BORRACHA - 5 CM	UNIDADE	10.00	72,000	720,00
00145	BOLA DE BORRACHA - 16,5CM	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00146	BOLA DE BORRACHA -8 CM	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00147	ROLO MEIA LUA	UNIDADE	10.00	72,000	720,00
00148	ROLO SOLIDO REDONDO	UNIDADE	10.00	230,000	2.300,00
00149	HARTER EMBORRACHADO - 05 Kg	UNIDADE	10.00	85,000	850,00
00150	HARTER EMBORRACHADO - 1Kg	UNIDADE	10.00	20,000	200,00
00151	HARTER EMBORRACHADO 2Kg	UNIDADE	10.00	48,000	480,00
00152	CANELEIRA EM NYLON 01 Kg	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
00153	CANELEIRA EM NYLON 1,5 Kg	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00154	CANELEIRA EM NYLON 2Kg	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00155	EXERCITADOR ELASTICO TENSÃO SUPER FORTE - 1 METRO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00156	PINÇA ANATOMICA 14CM	UNIDADE	50.00	220,000	11.000,00
00157	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR E-200	UNIDADE	2.00	10.900,000	21.800,00
	Composto: estativa composta de base e coluna de design moderno e ergométrico Revolver invertido para 04 (quatro) objetivas cfi 60 planacromaticas de 4x, 10 x, 40x e 100x imersão e retrátil. (ótica infinita). Platina de 78 x 54 mm especial rotativa em 360 graus que permite ao usuário trabalhar com a mesma em qualquer posição e com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150mm. Platina com sistema inovador (belt-drive) que permite ao usuário destacar a lamina do microscópio apenas pressionando a mesma para baixo e posteriormente retornara a sua posição automaticamente. Charriot que permite a colocação de 02 (duas) laminas ao mesmo tempo Cabeçote trinocular mod. E2-tb com inclinação de 30 graus com rotação de 360 graus e com opção de movimento de 180 graus para as oculares que permite ajuste interpupilar de 47 mm ate 75 mm. 01 par de oculares cfi e 10 x (campo amplo) de 20 mm de campo. Ajuste interpupilar e diferentes dioptrias para as duas oculares. Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste Fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm. Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando. Iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica 6 volts / 20 watts com iluminador e refletor. Iluminador inovador móvel que permite a troca de lâmpada pela parte superior do microscópio. Condensador e-2 móvel centralizável tipo abbe n.a.1,25 com diafragma de iris e filtro azul ncb 11 35 mm. Voltagem 110/220- 50/60 hz. Acompanha manual de instruções, capa de proteção, lâmpada reserva.				
00158	CENTRÍFUGA 16 LUGARES	UNIDADE	4.00	13.200,000	52.800,00
	COM 04 CAÇAPAS, 16 LUGARES, TUBO DE ENSAIO.				
00159	Estetoscópio Clínico + Esfigmomanômetro Aneróide C 100	UNIDADE	60.00	110,000	6.600,00
	Esfigmomanômetro Faixa de medição: 0mmHg ~ 300mmHg Resolução: 2mmHg Exatidão: ã 3mmHg Vazamento de ar: < 4mmHg/min Circunferência da Braçadeira: 22 cm ~ 32 cm Estetoscópio Haste: Em aço inox Duplo Receptor: Diafragma e campânula Dimensões Haste: 164X06mm Altura do receptor: 20mm Diâmetro(diafragma): 35mm Diâmetro(campânula): 20,5mm				
00160	Esfigmomanômetro Hospitalar	UNIDADE	6.00	278,000	1.668,00

O Esfigmomanômetro Hospitalar C/ Rodizio - BIC, possui haste em alumínio, é um produto livre de mercúrio, seu visor claro permite fácil visualização, possui tubo em espiral para as braçadeiras BIC e compartimento traseiro para armazenamento da braçadeira e pêra. Sua montagem é rápida e simples, em apenas 3 minutos.

00161	CADEIRA DE RODAS Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços fixos, apoio para os pés removíveis, rodas dianteiras e traseiras aro 06" com pneus maciços. » Largura do Assento: 40 cm » Profundidade do Assento: 41 cm » Altura Encosto: 36 cm » Altura do Assento ao Chão: 52 cm » Comprimento Total da Cadeira: 82 cm » Largura Total Aberta: 56 cm » Largura Total Fechada: 23 cm » Altura do Chão à Manopla: 94 cm » Peso da Cadeira: 8 kg » Capacidade Máxima de Peso: 80 kg » Altura do Chão ao AP de Braço: 70 cm » Altura do Assento ao AP de Braço: 20 cm	UNIDADE	10.00	520,000	5.200,00
00162	Mesa de Curativo Inox EM AÇO INOX, VLT 301; ESTRUTURA TUBULAR; 25,40mm DE DIAMENTRO; TAMPO E PRETELEIRA DE AÇO INOX; CO GUARNIÇÃO EM TODA VOLTA; 02 TAMPOS; EQUIPADO COMBALDE E BACIA DE INOX	UNIDADE	5.00	900,000	4.500,00
00163	POLTRONA HOSPITALAR ESTRUTURA - Em tubo de 25,40mm de diâmetro. ESTOFAMENTO - Em espuma soft não deformável revestida em courvim, assento com percintas de aço. ENCOSTO - Encosto reclinável em qualquer posição, acionado através de amortecedor a gás, acionamento indepedente para os pés. PÉS E BRAÇOS - Em chapa de aço de 8mm de espessura com sapatas niveladoras e apoio a para os braços estofados. PINTURA - Eletrostática a pó com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. DIMENSÕES: (M) POSIÇÃO NORMAL: P-0, 82 / G-0, 70 /O-A, 48 POSIÇÃO RECLINADA C-1, 62	UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
00164	AMÁLGAMADOR DIGITAL * Trituração exata e consistente. * Extremamente silencioso e com baixa vibração. * Simples de usar, apenas 3 botões. * Compatível com todas as cápsulas. * Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. * Bi-volt. * Existem três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. * A superfície lisa do aparelho é higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção. Esta superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental.	UNIDADE	6.00	2.000,000	12.000,00
00165	AVENTAL ODONTOLOGICO DE CHUMBO Avental de chumbo odontológico (plumbífero) para proteção do paciente na radiografia periapical fabricado em borracha plumbífera flexível e acabamento em nylon lavável com fechamento em velcro. Fornecido com proteção de 0,25 mm ou 0,50 mm de chumbo nas seguintes medidas: 100x60 cm , 76x60 cm , 60x46 cm e 58x45 cm	UNIDADE	5.00	2.700,000	13.500,00

VALOR TOTAL R\$ 954.779,00



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio, centro
Cep - 65712-000 - Lago dos
Rodrigues - MA
site
www.lagodosrodrigues.ma.gov.br

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário de Administração